



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR DENIS BRASILEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável:

OBJETIVO DA EMENDA: Custeio de ações e projetos voltados ao fortalecimento das associações rurais e ao desenvolvimento das comunidades agrícolas do município de Paracatu/MG, conforme as necessidades da entidade.

CUSTEIO

INVESTIMENTO



RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Central de Associações Rurais de Paracatu MG

CNPJ: 23.482.749/0001-18

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Agropecuária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

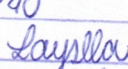
99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 28 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
2º TURNO:	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
TURNO ÚNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
Presidência		


DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 45131/2025
RECEBIDO EM 29/10/2025
HORÁRIO 17:40

RESPONSÁVEL